

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0784/77

INTERESSADO : João Cândido Fernandes

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Materiais de
Construção Mecânica e Elementos de Máquinas na
Faculdade de Tecnologia de Bauru

RELATOR : Eurípedes Malavolta

PARECER CEE N° 32 /78 - CTG - APROV. em 26 / 01 /78

I - RELATÓRIO

1- Histórico

1.1 O Sr. Diretor da Faculdade de Tecnologia da Fundação Educacional de Bauru (FEBu) indica o Eng. João Cândido Fernandes para, como Professor I em t.i., lecionar as disciplinas Materiais de Construção Mecânica e Elementos de Máquinas do Departamento de Física, curso de Tecnologia Mecânica.

1.2 O processo foi baixado em diligência visto que dele não constava o diploma registrado. O Sr. Diretor esclareceu que o documento em questão encontra-se em fase de registro.

2- Fundamentação

2.1 O candidato é graduado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia de Bauru (1976).

2.2 Frequentou seminários e cursos de especialização

2.3 O processo, salvo o mencionado em 1.2., atende às exigências da Resolução 8/76.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Sr. João Cândido Fernandes, como Professor I , para lecionar as disciplinas Materiais de Construção Mecânica e Elementos de Máquinas, na Faculdade de Tecnologia de Bauru.

São Paulo, 07 de dezembro de 1977

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, , Eurípedes Malavolta, , José Antônio Trevisan. Luiz Ferreira Martins ,

Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18/01/78

Cons. Paulo Gomes, Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de Janeiro de 1.978

a) Cons° MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente